



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO N° 005/2024

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 059/2023,
oriundo do Pregão Presencial n° 035/2023.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **IVS TERRAPLENAGEM LTDA ME**, CNPJ n° 04.099.816/0001-75, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 059/2023**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado a seguinte quantidade de horas para os seguintes itens:

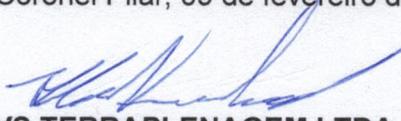
Item	Especificação	Qnt	Valor Unit.	Valor Total
01	Escavadeira Hidráulica	70	R\$ 310,00	R\$ 21.700,00
02	Trator sobre esteiras	55	R\$ 429,00	R\$ 23.595,00
03	Caminhão Caçamba	50	R\$ 184,00	R\$ 9.200,00
Total				R\$ 54.495,00

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 059/2023, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

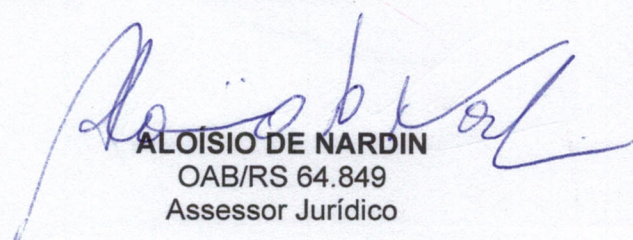
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas.

Coronel Pilar, 09 de fevereiro de 2024.


MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
Contratante


IVS TERRAPLENAGEM LTDA- ME
Contratada


LUCAS K. DE SOUZA MENDES
Assessor de Planejamento


ALOÍSIO DE NARDIN
OAB/RS 64.849
Assessor Jurídico